



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

15º SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM

Curitiba – PR – 29 a 31 de agosto de 2016

CARTA DO 15º SENADEN

O **15º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem - 15º SENADEN** - realizado de 29 a 31 de agosto de 2016, em Curitiba, Paraná, teve como tema central “Formação em Enfermagem: cuidado profissional e cidadania”, desenvolvido a partir de três eixos: EIXO 1: Processo Ensino-Aprendizagem na Formação em Enfermagem; EIXO 2: Formação em Enfermagem: da Política à Prática; EIXO 3: Processos de Avaliação na Formação em Enfermagem. Reuniu enfermeiras (os), técnicas(os), docentes, estudantes, gestores do ensino de Enfermagem e de serviços, além de convidados provenientes de Universidades, Cursos de Enfermagem, Grupos de Pesquisa, Conselhos, Entidades e Organizações da Enfermagem, saúde e educação, dentre outros.

Neste espaço e com estes participantes, desenvolveu-se uma discussão plural sobre o que pensa, constrói, produz, analisa e propõe a Enfermagem brasileira, frente aos atuais desafios e impasses da educação nacional. Foi dada ênfase à necessidade de mudanças na formação em Enfermagem, a partir de novas Diretrizes Curriculares Nacionais. Há, ainda, necessidade de parcerias políticas e institucionais para consolidar as mudanças propostas e programar outras, visando à melhoria da qualidade da educação em enfermagem.

Os fatos da conjuntura educacional e dispositivos legais que mereceram destaque nas discussões foram: a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem; a inclusão da Enfermagem no sistema de regulação, supervisão e avaliação do Conselho Nacional de Saúde-CNS/CIRHRT, a partir da aprovação do Decreto nº 8.754 de 10 de maio de 2016; a Resolução nº 515, de 2016, do CNS, que se manifesta contrário a cursos da área da saúde na modalidade Ensino a Distância - EAD.

As exposições e discussões realizadas nos cursos, encontros, reuniões, mesas, conferências e oficinas apontaram relevantes destaques e proposições:

- Em relação à formação em enfermagem para o cuidado e a cidadania e o processo ensino-aprendizagem, foi destacada a necessidade de “estilhaçar os vidros das escolas” que operam com base em pedagogias imobilizadoras contrárias à autonomia, à participação, ao diálogo e ao engajamento político, crítico e reflexivo, no sentido da libertação, em que o cuidar de si, do outro, da família, da comunidade e do ambiente sejam eixos estruturantes.
- Em relação ao ensino técnico-profissionalizante, foi reforçado que o mesmo precisa ser a favor da profissionalização da equipe de Enfermagem e que o agir técnico-ético e competente precisa ser potencializado nos processos de formação. Foi destacado que é preciso discutir a inserção da categoria na carreira do Ministério da Saúde. Foi ressaltada ainda a urgência de se ter Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos técnicos de Enfermagem, e inserção deste tema em todos os eventos de discussões pertinentes ao ensino técnico-profissionalizante.
- Quanto à formação para a docência, foi enfatizada a necessidade de experiências para fomentar o agir docente mobilizante, em que se articulem a formação para a pesquisa, para o ensino e para a extensão. Foi recomendado aos cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* o fortalecimento da formação para a docência, visando contribuir ativamente para transformações na qualidade do ensino de graduação em enfermagem. Assim, destaca-se a importância do estabelecimento e fortalecimento de uma política de educação permanente para a docência baseada na apropriação de abordagens de ensino emancipatórias, metodologias ativas e processos de avaliação formativa.
- Quanto a saúde mental, destacou-se a importância da inclusão nas novas DCN-Enf de termos que possuem interface com a área, tais como: projeto terapêutico singular, subjetividade, vulnerabilidade e risco, autonomia e protagonismo do usuário, desinstitucionalização, redes de atenção à saúde, COAPES. Foi destacado que é

imprescindível marcar as Reformas Sanitária e Psiquiátrica como determinantes de processos sociais complexos para o Sistema Único de Saúde.

- No que tange a integração ensino-serviço-comunidade foi recomendado aos cursos de Enfermagem que fortaleçam as relações com os serviços, os gestores e a comunidade, com vistas a criar um canal permanente de comunicação; que programem a inserção dos estudantes desde o início do curso nos cenários-serviços; que vinculem e valorizem os trabalhadores dos serviços no processo ensino-aprendizagem.
- Em relação às tecnologias educacionais, foi proposta a criação de um grupo de discussão permanente sobre o uso de ferramentas pedagógicas no ensino presencial com estratégias à distância e a constituição de uma Rede Nacional de Recursos Educacionais Abertos na Enfermagem. Foi recomendado aos cursos de Enfermagem que ampliem as discussões sobre as diferentes modalidades de tecnologias educacionais para mediar práticas educativas com os estudantes, serviços e comunidade.
- Quanto investigação em educação em Enfermagem, foi reforçada a importância do trabalho em conjunto da Rede Ibero-Americana de Investigação em Educação em Enfermagem (RIIEE) com a ABEn, para o fortalecimento da pesquisa e compartilhamento das melhores práticas educativas.
- Em relação às residências em Enfermagem, foi proposto que a ABEn promova encontros regionais e nacionais para a discussão desta modalidade de qualificação. Destacou-se a importância da aproximação com as instâncias reguladoras dos cursos, para a discussão da carga horária, critérios de avaliação, e criação de novos cursos no país.
- No que se refere ao exame de suficiência proposto no PL 4930/2016, reiterou-se a posição contrária da ABEn ao projeto de lei que abarca tanto enfermeiros como técnicos de enfermagem. Há que se considerar que o exame de suficiência para o acesso a carreira de Enfermagem é uma medida de responsabilização do indivíduo

que acentua a injustiça social e as condições de desigualdade e iniquidade além de penalizar quem busca ascender socialmente pelos caminhos da enfermagem. Propõe-se acentuar a qualidade da educação em enfermagem; desenvolver modelos inovadores de ensino em sala de aula e na prática social no Sistema Único de Saúde; enfocar a preparação do professor, comprometimento com o ensino como uma carreira; estabelecer “padrões” de prática profissionais que possam orientar o exercício profissional e a própria educação; discutir certificação/acreditação das escolas, e investir em residências profissionais e educação permanente em serviço.

As discussões da Tribuna sobre Ensino a Distância (EAD) na formação em Enfermagem evidenciou questões preocupantes do atual quadro quanti-qualitativo da oferta de cursos de graduação em enfermagem na modalidade EAD, no país, indicando a necessidade urgente de articulação das diferentes frentes de luta contra essa modalidade. Foi recomendada união de forças e congregar estratégias de mobilização para atuação firme junto aos órgãos deliberativos com vistas à aprovação de dispositivos de normatização, proibindo esta modalidade de ensino, que é extremamente deletéria para a qualidade do profissional que se forma e da assistência prestada por ele.

Foi defendida a retomada do Movimento Nacional em Defesa da Qualidade da Formação dos Profissionais de Enfermagem e proposta uma agenda para congregar as ações das organizações da Enfermagem brasileira nessa direção. A EAD na Enfermagem é entendida como modalidade de ensino que reforça o poder do capital e da iniciativa privada na educação, desresponsabilizando o Estado da formação competente e segura para a prestação de uma assistência de enfermagem baseada nas reais necessidades de saúde da população. A recusa desta forma de ensinar deve ser mantida de forma constante e intransigente.

Nas discussões da Reunião Ampliada do Conselho Consultivo Nacional de Escolas e Cursos de Enfermagem foi recomendada a ampliação da discussão sobre as DCN-Enf, incluindo marcos conceituais, teóricos e metodológicos, eixos estruturantes e transversais que possam dar luz a um projeto de educação em enfermagem, em continuidade ao trabalho realizado até o momento, em todos os Estados.

Recomenda-se, ainda, permanente vigilância em relação aos caminhos políticos da educação e da saúde, no contexto atual. A situação de fragilização e desmonte crescente das políticas indutoras de cidadania e qualidade de vida que vivenciamos não deve nos imobilizar no que tange à necessidade urgente de a ABEn ter um projeto que contribua efetivamente para a construção de novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos técnico e de graduação em Enfermagem.

Foi recomendada a adoção de uma atitude de defesa intransigente do SUS e dos princípios democráticos e participativos na educação, mobilizando todos os atores sociais envolvidos nas redes de ensino-serviço que integram a formação em enfermagem, de forma articulada com as demais forças representativas da educação e da enfermagem brasileira.

As discussões do III Encontro Nacional das Licenciaturas indicaram a necessidade de reforçar que as licenciaturas não são complementares à formação específica, tendo em vista as atuais legislações. Cabe deixar explícito, no perfil profissional, que o foco de atuação do enfermeiro licenciado é o exercício da docência na educação profissional na enfermagem. No que se refere ao processo formativo, é obrigatória a inserção do licenciando em escolas técnicas de enfermagem. A inserção nos níveis de ensino fundamental e médio, em práticas educativas em educação e saúde, precisa ser agregadora de conhecimentos para o exercício profissional do enfermeiro nos cursos técnicos de Enfermagem.

A partir das discussões do Encontro de Avaliadores de Enfermagem do MEC-INEP foi recomendado ao Centro de Educação em Enfermagem da ABEn Nacional a formação de um Fórum Permanente de Avaliadores de Enfermagem, com vistas ao fortalecimento do diálogo com os avaliadores a favor da qualidade da educação em Enfermagem e a garantia das especificidades do ensino de graduação em Enfermagem nos processos avaliativos.

A PLENÁRIA FINAL

A plenária final aprovou os encaminhamentos, recomendações e proposições elencadas, pela relevância social e estratégica, em termos técnicos, políticos, éticos e organizacionais, visando a atualização da agenda política da ABEn para a Educação em Enfermagem no Brasil.

Curitiba, 31 de agosto de 2016.